

PORTARIA Nº 1364/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e no quanto disposto no art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, RESOLVE prorrogar para até 19 de novembro de 2023, o prazo do Edital nº 001/2023, de 30 de setembro de 2023, para apresentação de propostas visando colaborar com a redação do Plano de Redução da Letalidade Policial no Estado da Bahia, a ser elaborado pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, por meio da Coordenação da Especializada de Direitos Humanos, da Coordenação da Especializada Criminal e de Execução Penal e da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 26 de outubro de 2023.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Defensora Pública Geral